



PORTARIA Nº 4.887/2025

Designa nova **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a “Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA”:

- **Suely Fossi Nascimento** – Titular
- **Rafael Pires de Azevedo** – Suplente
- **Luciana Fonte Boa Lucio Jannotti** – Titular
- **Letícia Cassa Domingues** – Suplente
- **Tatiane de Lima e Silva** – Titular
- **Emanuelle Rodrigues Garcia** - Suplente

Art. 2º - A Comissão terá como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Art. 3º - Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerado como de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.475/2022.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 07 de janeiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração